

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50 IE: 90802785-08 - IM: 2535785 localizada na Av. Henrique Mansano, 1595 – Jardim Alpes – Londrina – PR, CEP 86075-000 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

José Marcio Carrega, Portador(a) do RG sob nº 14.727.57-2 e CPF nº 109.523.298-32

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e 14133/21.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 10 de setembro de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR



PROPOSTA					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
03	10	Poltrona Hospitalar Poltrona hospitalar reclinável através de acionamento manual com capacidade mínima de 120 kg confecção: armação baixa em aço ou ferro pintado assento e encosto em couvin com descanso para os pés integrado. Obrigatório registro na anvisa ou órgão competente de controle de qualidade.	LIFENOX / RECLINAVEL	640,00	6.400,00
06	06	Carro maca para transporte Com estrutura: tubular aço carbono com acabamento em pintura eletrostática; leito: estofado em espuma de no mínimo (densidade 33, e espessura 50 mm), revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com travessas em tubos quadrados de aço carbono; cabeceira regulável; movimentos do leito: elevar e baixar o leito por sistema hidráulico a pedal; apresenta protetor anti-impactos laterais e frontais confeccionado em pvc, montado em perfil de aço carbono dobrado em, são utilizados como puxadores para direcionamento da maca; rodízios: giratórios 5, com banda de rodagem com faixa em u de alta resistência, dotados de rolamentos blindados que proporcionam leveza na locomoção da maca, baixo índice de ruídos e menor esforço do operador; sistema de travamento em diagonal; acabamento: as partes em aço carbono e pintura eletrostática deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 par de grades laterais; sistema basculante em aço inoxidável; 01 suporte de soro: em aço inoxidável, com 02 ganchos e suporte para cilindro de oxigênio.	LIFENOX / PADIOLA	3500,00	21.000,00
08	12	Escada Hospitalar Material: Aço inoxidável, não pintado; Características: 2 (dois) degraus.Piso de borracha antiderrapante; Cinta em aço inoxidável em torno dos degraus; Pés de borracha antiderrapante Capacidade: Mínima de 120 kg; Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.	LIFENOX / 02D	220,00	2.640,00
11	05	LARINGOSCÓPIO ADULTO, LÂMINAS CURVAS DE 0 A 4 . Cabo em aço inox com compartimento para 02 pilhas médias com tampa de rosca e mola em aço inox; com encaixe para laminas no padrão internacional; com 2 lâminas retas n.3, e 4; e 03 lâminas curvas n.2,3 e 4 (peças única em aço inox, extremidade redonda); com lâmpada especial de alta luminosidade, de luz fria; com pino de aço substituível. Acondicionado em bolsa de vinil, fechado com zíper, inclui: garantia de 1 ano.	MD / ADULTO	640,00	3.200,00
12	05	Bomba de infusão para equipo universal, volumétrica peristáltica, linear para infusão de soluções por via venosa, utilizando equipos padrão universal, com as seguintes características: - deve ser microprocessada com painel de controle por meio de teclas e display alfanumérico de no mínimo 3 polegadas ou display luminoso. Configurável, para administração de soluções para via parenteral, através de equipos não dedicados (universais).-sistema peristáltico linear com apenas 1 canal. -indicada para infusões em paciente adulto, pediátrico ou neo. Capaz de operar sem sensor de gotejamento. - máximo de até 12 teclas para programação e recursos. – com guia rápido de usuário na tela.-software interativo e sequencial para programação e informações do canal. -ícones visuais e indicadores luminosos com informação da infusão na tela central. -alarme sonoro e visual em 3 níveis de prioridade. Alarme de: oclusão, término de volume administrado, porta aberta, bateria fraca, mal funcionamento, ar na linha, infusao próxima do fim. Volume de alarme selecionável em no mínimo 5 estágios. -parâmetros de seleção e desempenho para volumes vtbi 0-9999 ml. - taxa de fluxo de infusão de no mínimo 0,1 a 2000 ml/h. -função purgar a 1 toque programável. -função bolus a 1 toque programável com faixa ajustável entre 0,1 a 2000 ml/h. -kvo programável de no mínimo 0,1 a 5,0 ml/h. Detecção de ar em no mínimo 4 níveis diferentes de 20 a 500 µl -com no mínimo 38 rótulos de medicamentos. - memória das ultimas infusões e histórico de no mínimo 1200 eventos. Ip24. Equipamento bivolt-bateria interna, com autonomia de no mínimo 4 horas -tempo de recarga, máximo de 7 horas para recarga completa da bateria. - peso não superior à 2 kg.	CONTEC / SP750	2000,00	10.000,00

13	04	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR: com interface com o usuário no idioma Português; Medição automática da impedância do paciente. Display de LCD, de mínimo 5 polegadas, colorido. Peso: até 8kg, com bateria e pás. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento, com impressão do resultado. Realiza a monitoração de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente. As pás para desfibrilação devem ser do tipo escamoteáveis, com aplicação em pacientes adultos e pediátricos. Deve possuir nas pás, botão para carga e aplicação de choque, com indicador visual da qualidade dos contatos das pás com o paciente. Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. Deve possuir sistema microprocessado, capaz de compensar a impedância do paciente, ajustando a descarga. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. Possibilita o ajuste de ganho do traçado do ECG em um único botão, para facilitar visualização; Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal; Possuir possibilidades de ajuste de carga: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200J. O equipamento deve permitir o ajuste contínuo. Tempo de carregamento de, no máximo, 7 (sete) segundos. Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga, em caso de procedimento interrompido, em no máximo 30 segundos. Deve possuir botão de SINCRONISMO no painel frontal. Disparo sincronizado com o complexo QRS. Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. Bateria: recarregável, íon de lítio NiMh ou NiCd, com carregamento no próprio equipamento, que possibilite a troca sem necessidade de abrir o equipamento (seja por opção de pack destacável ou, por compartimento com acesso próprio para substituição da bateria). Indicação de Status da bateria. A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. Possuir SPO2 com curva de pletismografia, faixa de saturação de O2 de 0 a 100% Desfibrilador Automático Externo (DEA): - Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. - Indicação de choque carregado no visor. - Seleção automática do tipo de eletrodos para DEA, Adulto e Pediátrico - Marcapasso externo não-invasivo: Acessórios: 02 conjuntos de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 02 cabos de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabo de força; 04 rolos de papel para registrador; 02 conjuntos de pás adesivas para marcapasso e DEA com validade de no mínimo 12 meses;	CMOS DRAKE / VIVO GOLD	19000,00	76.000,00
		Demais acessórios fornecidos pelo fabricante, imprescindíveis para o bom funcionamento deste equipamento e que não tenham sido citados neste edital. O cardioversor deve estar de acordo com as seguintes normas: ☐ Registro na ANVISA e legislações correlatas; ☐ Conformidade à NBR 14136; ☐ Grau de proteção IP21; ☐ O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português (manual de serviço completo, esquemas elétricos, procedimentos de manutenção corretiva/preventiva e calibração); ☐ Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. ☐ Juntamente com o equipamento, devem ser fornecidas, mídias contendo todos os softwares e sistemas para instalação/reinstalação e manutenção do sistema e suas respectivas licenças; ☐ Garantia mínima de 12 meses.		0,00	0,00

14	10	Ventilador mecânico Ventilador mecânico microprocessado; com tela gráfica colorida; para uso em pacientes adultos e pediátricos; que permita suporte ventilatório invasivo e não invasivo com compensação de vazamento. Modos ventilatórios: volume controlado, pressão controlada, assistido/controlado (a/c), ventilação Mandatória intermitente sincronizada (SIMV), ventilação espontânea (CPAP), pressão de suporte, estratégia ventilatória que permita ventilações espontâneas em dois níveis de pressão distintos de forma sincronizada, estratégia ventilatória assistida/controlada que permita ventilar à pressão controlada com volume corrente alvo, estratégia ventilatória espontânea que permita ventilar à pressão com volume corrente alvo. Deverá apresentar no mínimo os seguintes parâmetros ajustáveis através de botões e/ou Teclas: volume corrente, frequência respiratória, pressão inspiratória, pressão de suporte, peep com Capacidade de alcançar o valor de 45cmh20, tempo inspiratório, fluxo controlado com capacidade de Alcançar o valor de 150lpm, fio2 com capacidade de ajustar valores entre 21% e 100%, sensibilidade Expiratória com capacidade de alcançar o valor de 45% do fluxo inspiratório. Espontâneo, controle do tempo de subida (rise time), sensibilidade inspiratória (trigger) a fluxo de 0.2 a 9l/min e/ou a pressão de -0.5 a - 15cmh2o. Deverá possuir: pausa inspiratória e pausa expiratória, ventilação de apnéia programável para os Modos espontâneos, mecanismo misturador ar comprimido/oxigênio incorporado internamente ao ventilador, tela Gráfica colorida com dimensão não inferior a 12 polegadas, sensor de fluxo permanente e incorporado internamente ao ventilador. Monitorização dos seguintes parâmetros através de mostradores Alfanuméricos: volume corrente expirado, volume minuto espontâneo, resistência estática, complacência estática, pressão máxima, pressão média, pressão de plateau, peep, frequência, relação i:e fio2, auto-peep, Peep total, alarmes audiovisuais para as seguintes ocorrências: alta e baixa pressão de vias aéreas, alto e Baixo volume corrente, alta frequência, apnéia, fio2, ventilador inoperante, falha de energia, bateria baixa. Bateria interna: recarregável com capacidade mínima para 30 minutos de funcionamento. Tensão elétrica de 110v/220v, com comutação automática para bateria. Possuir pedestal próprio.O ventilador deverá possuir tela gráfica que permita a diferenciação de todas as fases do ciclo controlado e espontâneo; o ventilador deverá possuir válvula expiratória que permita o controle Automático de pressões indesejáveis que ocorrem devido à demanda espontânea do paciente durante os ciclos controlados; o ventilador deverá possuir modo de espera (stand-by), o ventilador deverá apresentar capacidade para atualização, deverá possuir sistema de auto- diagnóstico que faça a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente; como também, o diagnóstico técnico do equipamento. Deverá possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva.Deverá possuir recomendação formal para realização de manutenção preventiva em período não Inferior a 5.000 horas; possuir software de interface com o usuário no idioma português,possuir filtro bacteriológico viral, braço articulado para circuitos, umidificador ,02 (dois) circuitos ventilatórios completos com traqueia espiralada em PVC atóxico, extensões para oxigênio e ar comprimido, registro na ANVISA.	CMOS DRAKE / RUAH	37000,00	370.000,00
15	02	MONITOR MULTIPARÂMETRO.Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 PI,Temperatura e Capnografia, para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Bateria interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca. O Número do registro da central deve ser apresentado na proposta. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de 10 (dez) a 14 (quatorze) polegadas. Índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX0. Modo demonstração protegido por senha para realização de treinamentos do corpo clínico. Tendências de pelo menos 100 (cem) horas. Cálculo de Drogas. Deve apresentar menu em português e os tipos de tela: Números grandes, OXYCRG e Mini tendências. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Gravação de uma derivação de ECG por pelo menos 10 minutos (Fulldisclosure). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 15 a 350 bpm. Alarme de FC para detecção de arritmias básicas. Temperatura com dois canais simultâneos, faixa mínima de leitura de 25 °C a 45°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Possibilidade de sensores de pele e esofágico/retal. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%;Medição de pulso de 30 a 250 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast (a marca da tecnologia de oximetria deverá constar expressamente no manual do produto depositado no site da ANVISA). Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada (Nellcor, Masimo ou Fast), não serão aceitos acessórios compatíveis. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 6 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico.	LEPU CREATIVE / K 12	10800,00	21.600,00

		Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Pressão Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica, escalas manuais e automáticas, monitoração de pressões invasivas independentes em 02 canais; Alarmes de máximo e mínimo para valores das pressões, identificação do canal de pressão utilizado: Pressão Arterial (ART), Pressão Arterial Pulmonar (PAP), Pressão Atrial Esquerda (PAE), Pressão Atrial Direita (PAD), Pressão Venosa Central (PVC), Pressão Intracraniana (PIC) e possibilidade de nomear outras pressões invasivas com legendas genéricas. Capnografia com capacidade de trabalho com sensores de fluxo principal (mainstream) ou Fluxo Lateral (Sidestream) de baixo fluxo de amostra. Em caso de tecnologia de Fluxo Lateral (Sidestream) deverá ser do tipo que não utiliza armadilha de água (WaterTrap ou similar). Faixa de Leitura de 0 a 150 mmHg. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias; 01 Cabo de extensão para oximetria; 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto; 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva; 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável para adulto; 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico; 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico; 01 Sensor Capnografia; 01 Adaptador descartável para adaptação do sensor de capnografia à via aérea; 01 Cabo de força padrão ABNT; 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom; Obrigatório o registro na anvisa conforme rdc nº40/2015.			0,00
17	12	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (AMBU) Confeccionado em borracha polivinil, acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro mínimo de 22mm, conector universal com diâmetro mínimo de 15mm para sonda endotraqueal, válvula de escape, balão de borracha auto inflável após ser pressionado, conexão para alimentação de oxigênio, entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula, máscara com bojo transparente, coxim anatômico, esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno; com Garantia mínima de 12 meses.	FARMATEX / ADULTO	170,00	2.040,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 459.200,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS.			VLR TOTAL PROPOSTA	459.200,00	


JOSE MARCIO CARREGA
 CPF: 109.523.298-32
 RG: 14.727.572
 SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
 90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
 AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
 JD. ALPES - CEP 86075-000
 LONDRINA - PR